

TERMO DE ANULAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: PRESENCIAL N° 09.001/2017-PP - CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRUTURA DE APOIO, SEGURANÇA E SHOWS MUSICAIS PARA AS FESTIVIDADES DO CARNAVAL 2017.

A Secretária Municipal de Cultura do Município de São Benedito, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto na Lei 8.666/93:

CONSIDERANDO a documentação contida no Procedimento Administrativo, que origina o certame licitatório na modalidade Pregão Presencial n°. 09.001/2017, que tem como objetivo a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRUTURA DE APOIO, SEGURANÇA E SHOWS MUSICAIS PARA AS FESTIVIDADES DO CARNAVAL 2017;

CONSIDERANDO o Relatório emitido pelo Sr. Pregoeiro Oficial do Município, Recomendando para **ANULAR** a licitação derivada do Pregão Presencial supra;

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Jurídica que recomenda a **ANULAÇÃO DA LICITAÇÃO**;

CONSIDERANDO que não houve nenhum tipo de repasse financeiro à empresa vencedora do certame;

RESOLVE:

ANULAR O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO na modalidade Pregão Presencial n°. 09.001/2017, pelos fundamentos descritos no parecer da assessoria jurídica, tornando-se imprescindível a sua **ANULAÇÃO**, conforme consta nos autos, nos termos do art. 49, da Lei 8.666/93.

Publique-se.

Cumpra-se.

São Benedito, 17 de Fevereiro de 2017.


LUIZA CRISTINA MARURUNGA DA FROTA SOUSA
SECRETÁRIA. INTERINA DA SEC. DE CULTURA